Jaguar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 32.203.088/0001-35)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Jaguar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Jaguar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Jaguar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Jaguar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía o montante de R$ 23.832 mil em ações de companhias fechadas, representando 60,77% de seu patrimônio líquido. Até o final de nossas análises, existiam limitações, as quais descrevemos a seguir: i) ausência das demonstrações financeiras das investidas auditadas em sua data base; ii) ausência da contabilização da equivalência patrimonial das investidas; e iii) ausência dos livros de ações atualizadas das companhias investidas. Consequentemente, não nos foi possível, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto à existência, realização e valorização do ativo, bem como dos referidos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Ainda, o Fundo possui contabilizado em sua demonstração do resultado do exercício o montante de R$ 8.020 mil, relativo a dividendos recebidos das companhias investidas, entretanto, esse registro encontra-se em desacordo com as práticas contábeis. Sendo assim, o ativo e o resultado do exercício do Fundo estão superavaliados no referido montante.

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, o Fundo possui o montante de R$ 16.000 mil e R$ 1.133 mil em valores a receber sobre venda de ações, representando o total de 43,69% de seu patrimônio líquido. Até o final de nossas análises, não nos foram disponibilizadas documentações que nos permitíssemos verificar a realização dos saldos, bem como, o detalhamento e divulgação da operação em nota explicativa. Consequentemente, mesmo tendo realizado procedimentos de auditoria alternativos, ficamos impossibilitados de avaliar a recuperabilidade dos referidos saldos e possíveis ajustes e divulgação nas demonstrações financeiras do Fundo.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

JAGUAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 32.203.088/0001-35

Administrado por: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ (MF): CNPJ: 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Exercícios findos em:			
ATIVO	**31/12/24**	**%PL**	**31/12/23**	**%PL**
CIRCULANTE	**44.453**	**113,36**	**40.982**	**118,03**
Títulos e valores mobiliários	**27.317**	**69,66**	**23.846**	**68,68**
Cotas de fundos de investimentos (Nota 4)	**3.485**	**8,89**	**14**	**0,04**
Fundos de investimento	3.485	8,89	14	0,04
Participações societárias (Nota 5)	**23.832**	**60,77**	**23.832**	**68,64**
Planner Holding Financeira II S.A.	8.013	20,43	8.013	23,08
Planner Holding Financeira S.A.	6.537	16,67	6.537	18,83
MAM Asset Management LTDA	1.754	4,47	1.754	5,05
CM Asset S.A.	3.038	7,75	3.038	8,75
Fraction 032 Adm. Bens	4.440	11,32	4.440	12,79
Master Capital Asset Management	50	0,13	50	0,14
Outras contas a receber	**17.133**	**43,69**	**17.133**	**49,34**
Valores a receber venda de participações	1.133	2,89	1.133	3,26
Valores a receber venda de ações (Nota 6)	16.000	40,80	16.000	46,08
Outros valores a receber	**3**	**0,01**	**3**	**0,01**
Despesas antecipadas	3	0,01	3	0,01
TOTAL DO ATIVO	**44.453**	**113,36**	**40.982**	**118,03**
PASSIVO				
CIRCULANTE	**5.238**	**13,36**	**6.263**	**18,03**
Encargos a Pagar	**3**	**0,01**	**1.028**	**2,95**
Taxa de administração (Nota 18)	3	0,01	3	0,01
Impostos e contribuições a recolher	-	-	1.025	2,94
Credores Diversos - país	**5.235**	**13,35**	**5.235**	**15,08**
Obrigação para compra debêntures (Nota 7)	5.128	13,08	5.128	14,77
Obrigação para compra Ações	107	0,27	107	0,31
TOTAL DO PASSIVO	**5.238**	**13,36**	**6.263**	**18,03**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**39.215**	**100,00**	**34.719**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**44.453**	**113,36**	**40.982**	**118,03**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JAGUAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 32.203.088/0001-35

Administrado por: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ (MF): CNPJ: 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/24**	**31/12/23**
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros valores mobiliários	**151**	**91**
Valorização de cotas de Fundos de Investimento	151	91
Participações societárias	**8.020**	**4.158**
Resultado equivalência patrimonial	-	141
Dividendos e juros s/ capital	8.020	4.017
Despesas (Nota 21)	**(107)**	**(47)**
Despesas com taxa de administração (Nota 14)	(28)	(28)
Despesas com auditoria	(11)	(13)
Despesas de serviços técnicos	(57)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	-
Taxa de fiscalização da CVM	(10)	(6)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**8.064**	**4.202**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JAGUAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 32.203.088/0001-35

Administrado por: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ (MF): CNPJ: 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	31/12/23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**8.064**	**4.202**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**8.064**	**4.202**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JAGUAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 32.203.088/0001-35

Administrado por: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ (MF): CNPJ: 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**15.696**	**14.489**	**30.185**
Integralização de cotas no exercício (Nota 10)	61.255	-	61.255
Amortização de cotas no exercício (Nota 11)	(53.229)	-	(53.229)
Distribuição de resultado (Nota 11)	-	(7.694)	(7.694)
Resultado líquido do exercício	-	4.202	4.202
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**23.722**	**10.997**	**34.719**
Integralização de cotas no exercício (Nota 10)	1.026	-	1.026
Amortização de cotas no exercício (Nota 11)	(4.594)	-	(4.594)
Resultado líquido do exercício	-	8.064	8.064
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**20.155**	**19.061**	**39.215**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JAGUAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 32.203.088/0001-35

Administrado por: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ (MF): CNPJ: 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/24**	**31/12/23**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	8.064	4.202
Ajustes para conciliar o resultado com o fluxo de caixa		
Ajuste do resultado equivalência patrimonial	-	(141)
Resultado ajustado	**8.064**	**4.061**
Variações em Ativos e Passivos	(4.496)	1.300
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(3.471)	715
Aumento (Redução) em Valores a receber venda de participações	-	(438)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	-	(3)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	-	1
Aumento (Redução) em Impostos e contribuições a recolher	(1.025)	1.025
Caixa Líquido gerado pelas das Atividades Operacionais	**3.568**	**5.361**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de participações em companhias	-	(4.788)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(905)
Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Investimento	**-**	**(5.693)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	1.026	61.255
Amortização de Cotas	(4.594)	(53.229)
Distribuição do Resultado do Exercício	-	(7.694)
Caixa Líquido (aplicado nas)/gerado pelas Atividades de Financiamento	**(3.568)**	**332**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	-	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Jaguar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, iniciou suas atividades em 21 de março de 2019. Constituído em 22 de novembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 30/21, posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Regulamento e o disposto na Instrução CVM nº 175/22 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As Companhias Alvo devem possuir sólidos fundamentos, excelência de gestão e perspectiva de rentabilidade significativa, para que o Fundo possa realizar seus investimentos, participando ativamente no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente na indicação de membros do conselho de administração, e deverão seguir, no mínimo, das seguintes práticas de governança corporativa:

(I) proibição de emissão de partes beneficiárias e inexistência destes títulos em circulação;
(II) estabelecimento de mandato unificado de 2 (dois) anos para todo o Conselho de Administração quando existente;
(III) disponibilização de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia;
(IV) adesão à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários; e
(V) auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na CVM.

A Companhia Alvo deve obrigar-se formalmente, perante o Fundo, no caso de abertura de seu capital, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no Regulamento do Fundo.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

Com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo em companhia se mostraram contrárias aos incisos I, III e IV do referido artigo, tendo em vista: (i) a existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas indiretos do Fundo, bem como (ii) a relação societária prévia entre os cotistas e a companhia.

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações financeiras em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

Riscos incorridos pelos Cotistas

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela Companhia Alvo em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Não Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- Os cotistas influenciam e participam da Administração da entidade investida;
- Os cotistas possuíam investimentos diretamente na entidade investidas previamente aos investimentos do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Apenas dos cedentes. O cotista está exposto à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas instituições em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações ("FIP") e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais.

A demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 26 de maio de 2025.

3. Principais práticas contábeis

a) Disponibilidades

O caixa e equivalentes de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos em curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

b) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- O Fundo de Investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Todos os cotistas devem declarar formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

d) Ações de companhias fechadas

As ações de companhias fechadas foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme o CPC 18.

e) Equivalência patrimonial

É o método de contabilização por meio do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e, a partir daí, é ajustado para refletir a alteração pós-aquisição na participação do investidor sobre os ativos líquidos da investida. As receitas ou as despesas do investidor incluem sua participação nos lucros ou prejuízos da investida, e os outros resultados abrangentes do investidor incluem a sua participação em outros resultados abrangentes da investida.

f) Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

g) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

h) Encargos a pagar

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

i) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pró-rata” dia.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado."

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023		
Títulos e Valores Mobiliários	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Vencimento**
Cotas de fundos de investimentos					
MAM ZC FIRF	1.330	2	10.579	14	Sem vencimento
MAM Berlim FIRF	2.190	3.483	-	-	Sem vencimento
Total	**3.520**	**3.485**	**10.579**	**14**	

5. Participações societárias

	31/12/2024		31/12/2023		
Participações societárias	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Vencimento**
Ações de companhias fechadas					
Planner Holding Financeira S.A.(i)	32.509.542	6.537	32.509.542	6.537	Sem vencimento
Planner Holding Financeira II S.A. (ii)	1.662.906	8.013	1.662.906	8.013	Sem vencimento
MAM – MAM Asset (iii)	400.000	1.754	400.000	1.754	Sem vencimento
Fraction 032 Adm. Bens (iv)	3.650.000	4.440	3.650.000	4.440	Sem vencimento
Master Capital Asset Management (v)	50.000	50	50.000	50	Sem vencimento
CM Asset S.A. (vi)	3.037.531	3.038	3.037.531	3.038	Sem vencimento
Total	**41.309.979**	**23.832**	**41.309.979**	**23.832**	

Movimentação no exercício

Empresa	**Quantidade de ações**	**Valor contábil em 31.12.2023**	**Integralização de ações**	**Equivalência patrimonial**	**AFAC**	**Valor contábil em 31.12.2024**
Planner Holding Financeira S.A.	32.509.542	6.537	-	-	-	6.537
Planner Holding Financeira II S.A.	1.662.906	8.013	-	-	-	8.013
MAM – MAM Asset	400.000	1.754	-	-	-	1.754
Fraction 032 Adm. Bens	3.650.000	4.440	-	-	-	4.440
CM Asset S.A.	3.037.351	3.038	-	-	-	3.038
Master Capital Asset Management	50.000	50	-	-	-	50
Total	**41.309.979**	**23.832**	**-**	**-**	**-**	**23.832**

(i) Planner Holding Financeira S.A.

Em 26 de maio de 2006 através da Ata da Assembleia Geral foi constituída a empresa Planner Holding Financeira S.A. (“Planner Holding”) com início de suas atividades em 8 de junho de 2006, tendo por objeto a participação no capital de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A controlada Planner Corretora de Valores S.A. segue com objetivos de atuar no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome ou por conta de terceiros.

Os anos de 2020 e 2021 consolidaram um importante período, no qual a Corretora realizou um intenso trabalho de transformação digital. Fizeram parte desse programa uma série de ações coordenadas que culminaram no lançamento de um novo aplicativo (nas plataformas IOS e Android), reestruturação de seu website (incluindo o lançamento de novos produtos e melhorias em sua área logada), maior exposição em mídia, redesenho e reposicionamento de marca.

(ii) Trustee Holding Financeira S.A.

A Trustee Holding Financeira S.A. anteriormente denominada Planner Holding Financeira II S.A., é uma sociedade anônima com sede e foro na cidade de São Paulo constituída em 31 de dezembro de 2019, e tem por objeto social a participação no capital social de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. A controlada Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., tem como objetivo atuar no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome ou em nome de terceiros.

(iii) MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.

A MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda., é uma sociedade que tem como objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários, podendo realizar a gestão de fundos de investimento e carteira de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou exterior; e prestar atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

(iv) Fraction 032 Administração de Bem Próprio S.A.

A Fraction 032 Administração de Bem Próprio S.A. (“Empresa”) constituída em 03 de março de 2022 é uma sociedade anônima fechada e tem como objeto social a atividade de administração e compartilhamento de bens próprios, visando o uso compartilhado entre os acionistas da companhia, podendo ainda participar de outras empresas ou entidades na qualidade de acionista, sócia ou associada.

(v) Blue Solutions Asset Management Ltda.

A Blue Solutions Asset Management Ltda., anteriormente denominada M Asset Management Ltda., tem por objeto (i) a administração de carteira de valores mobiliários; (ii) a prestação de consultoria de valores mobiliários de forma incidental e acessória ao serviço de administração de carteira de valores mobiliários mencionados no item i; (iii) a representação, no País, de outras sociedades; e (iv) a participações, em outras sociedades, simples e empresárias, na qualidade de sócio, acionista ou quotista.

(vi) Bluemac Asset Management Ltda.

A Bluemac Asset Management Ltda., anteriormente denominada Master Capital Asset Management Ltda., tem por objeto social: (i) a administração de carteira de valores mobiliários podendo realizar a gestão de fundos de investimento e carteira de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior; e (ii) a distribuição de fundos próprios.

6. Valores a receber venda de ações

	31/12/2024		31/12/2023	
Valores a receber venda de ações	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Quantidade**	**Valor contábil**
Super Empreendimentos e Participações S.A	16.000.000	16.000	16.000.000	16.000
Total	**16.000.000**	**16.000**	**16.000.000**	**16.000**

Instrumento Particular de compra e venda de ações e outras avenças (14/07/2021)

Em 19 de julho de 2021, foi firmado o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outra Avenças, entre Fundo e comprador, do qual o Fundo vende ao Comprador, em caráter irrevogável e irretratável 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações da Super Empreendimentos e Participações S.A., livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e gravames de qualquer natureza, não estão obrigadas por qualquer compromisso, contrato ou opção com terceiros que verse sobre sua compra e venda transmitindo-lhe a propriedade, o domínio e todos os direitos, para que delas possa o comprador usar, gozar, fruir e livremente dispor, a ser paga em até 180 dias contados da data da celebração do Instrumento. E, em 7 de abril de 2022, foi firmado entre Fundo e comprador, o 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outra Avenças, alterando a data de pagamento de 180 dias para uma parcela única, em até 24 meses, a contar da celebração deste Aditivo.

Adicionalmente, em 5 de abril de 2024, foi firmado o 2º Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures e Outras Avenças, alterando a data de pagamento para uma parcela única, em até 18 meses a contar da data de assinatura deste 2º Aditivo.

7. Valores a Pagar

	31/12/2024		31/12/2023	
Valores a pagar	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Quantidade**	**Valor contábil**
Debêntures - Emissora Planner Holding Financeira S.A.	235	2.425	235	2.425
Debêntures - Emissora Planner Holding Financeira S.A.	262	2.703	262	2.703
Total	**497**	**5.128**	**497**	**5.128**

Em 27 de maio de 2021, foi firmado o Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures e Outras Avenças, entre vendedor e Fundo, do qual o vendedor vende ao Fundo, em caráter irrevogável 235 (duzentas e trinta e cinco) Debêntures por ele detidas da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em ações, Da Espécie com garantia real da Planner Holding Financeira S.A., ao valor de R$ 2.425, a ser pago em uma única parcela, em até 180 dias, a contar deste Instrumento. E, em 20 de novembro de 2021, foi firmado entre o vendedor e Fundo, o 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures e Outras Avenças, alterando a data de pagamento de 180 dias para 30 meses, a contar da assinatura deste Aditivo.

Adicionalmente, em 14 de maio de 2024 foi firmado o 2º Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures e Outras Avenças, alterando a data de pagamento para em até 30 meses a contar da data de assinatura deste 2º Aditivo.

Em 27 de maio de 2021, foi firmado o Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures e Outras Avenças, entre vendedor e Fundo, do qual o vendedor vende ao Fundo, em caráter irrevogável 262 (duzentas e sessenta e duas) Debêntures por ele detidas da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em ações, Da Espécie com garantia real da Planner Holding Financeira S.A., ao valor de R$ 2.703, a ser pago em uma única parcela, em até 180 dias, a contar deste Instrumento. E, em 20 de novembro de 2021, foi firmado entre o vendedor e Fundo, o 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures e Outras Avenças, alterando a data de pagamento de 180 dias para 30 meses, a contar da assinatura deste Aditivo.

Adicionalmente, em 14 de maio de 2024 foi firmado o 2º Aditivo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures e Outras Avenças, alterando a data de pagamento para em até 30 meses a contar da data de assinatura deste 2º Aditivo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando: (i) tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Investidas que integram a carteira do fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Qualquer investimento ou operação com derivativos dependerá, em qualquer hipótese, da aprovação prévia do Comitê de Investimentos.

Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Emissões, colocação e negociação e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e têm forma nominativa e assegurarão aos seus titulares direitos idênticos.

Primeira emissão de cotas: Na primeira emissão de cotas o Fundo foi autorizado a emitir, no mínimo 1.000 cotas e, no máximo, 20.000 cotas, no âmbito da primeira emissão. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da primeira emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$ 1, perfazendo o montante total de, no mínimo, R$ 1.000 e, no máximo, R$ 20.000. O Patrimônio Previsto poderá atingir até R$ 20.000.

Resgate: Não haverá resgate de Cotas, a não ser quando da liquidação do Fundo.

Negociação de cotas: As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações perante o Fundo no tocante à sua integralização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve emissão de cotas 1.470,038684 (32.578,073941 em 2023) no montante de R$ 1.026 (R$ 61.255 em 2023).

10. Distribuição de Resultados e Amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização no montante de R$ 4.594 (R$ 53.229 em 2023).
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve distribuição de rendimentos (R$ 7.694 em 2023).

11. Custodia de Títulos

Os ativos financeiros integrantes da Carteira são custodiados e/ou mantidos em conta de depósito diretamente em nome do Fundo, em contas específicas abertas, conforme o caso, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC"), no sistema de registro de liquidação financeira administrado pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos ("CETIP") ou em instituições autorizadas à prestação desses serviços pelo BACEN ou pela CVM.

As ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

12. Serviços de Custódia, Gestão, Controladoria e Escrituração das Cotas

Os serviços de custódia, gestão, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

É devida pelo Fundo, ao custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de custódia será descontada da Taxa de Administração.

13. Remuneração da administradora e gestora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria e custódia de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 8, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas ("FGV"), a cada 12 meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de administração de R$ 28 (R$ 28 em 2023).

14. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
31/12/23	697,946362	1.804,743644		
31/01/24	697,831919	1.772,860000	(0,02%)	(0,02%)
29/02/24	697,745071	1.805,970000	(0,01%)	(0,03%)
28/03/24	698,612193	1.806,830000	0,12%	0,10%
30/04/24	698,553713	1.806,780000	(0,01%)	0,09%
31/05/24	698,500699	1.806,720000	(0,01%)	0,08%
28/06/24	773,418603	1.881,640000	10,73%	10,81%
31/07/24	717,088553	1.881,810000	(7,28%)	2,74%
30/08/24	763,573970	1.928,300000	6,48%	9,40%
30/09/24	764,130196	1.928,850000	0,07%	9,48%
31/10/24	764,714780	1.929,440000	0,08%	9,57%
29/11/24	765,177445	1.929,900000	0,06%	9,63%
31/12/24	765,702615	1.930,430000	0,07%	9,71%

(*) Valores de rentabilidade desconsiderando as amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a resolução da CVM 162/22, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía saldo em conta de depósito, junto a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 14, o Fundo possuía saldo de taxa de administração a pagar no valor de R$ 3 (R$ 3 em 2023).

18. Divulgação de informações

A divulgação de informações do Fundo será mantida disponível para os Cotistas na sede do Administrador e nas Instituições que coloquem as Cotas do Fundo, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

19. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

20. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios estão demonstrados a seguir:

Encargos Debitados ao Fundo	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**37.084**		**37.168**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(107)**	**(0,29%)**	**(47)**	**(0,13%)**
Despesas com taxa de administração	(28)	(0,08%)	(28)	(0,08%)
Despesas com auditoria e custódia	(11)	(0,03%)	(13)	(0,03%)
Despesas de serviços técnicos	(57)	(0,15%)	-	0,00%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	0,00%	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(10)	(0,03%)	(6)	(0,02%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(107)**	**(0,29%)**	**(47)**	**(0,13%)**

21. Deliberações em Assembleia

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

22. Outros assuntos

IN CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, 206/24 e 214/24 que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

23. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

24. Diretor e Contador

O diretor e contador responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

TRUSTEE DTVM LTDA.	**IGNIS CONTÁBIL LTDA.**
Artur Martins de Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**